



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0010/2017

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.238, de autoria do Prefeito Municipal que institui o Diploma do Mérito Amigo da Guarda Municipal, de validade anual.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para instituir o Diploma do Mérito Amigo da Guarda Municipal, cuja iniciativa visa estimular os cidadãos a colaborarem com as ações desenvolvidas pela Guarda Municipal e por certo redundará em benefícios para toda a coletividade.

Analisando as fls. 05, art. 8º e fls. 07 da presente propositura, temos que o custo da presente ação encontra-se previsto no orçamento para o presente exercício e que seu impacto é nulo.

Com relação à previsão de déficit para o atual e o próximo próximo exercício do Resultado Primário, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.017.

Atende o mesmo, portanto, ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 18 de abril de 2017.


ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos